



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2021/2022**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 018/2022**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> <b>PROTOCOLO N° <u>172 / 22</u></b> <b>DATA <u>03 / 02 / 22</u></b>  <small>Presidente Valcimar José Fuzinato Assinatura do Presidente Portaria nº 043/2021</small>	
---	--

Autor Vereador: Valcimar José Fuzinato

**Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- Pagamento da carga horária de 40 horas de trabalho para Diretores e Secretários da Rede de Ensino Municipal, considerando que atualmente estão recebendo somente por 30 horas.**

A Indicação se faz necessária considerando reivindicação dos mesmos que realizam uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, há cerca de alguns meses, e que estão sendo prejudicados sem o pagamento conforme a carga horária de trabalho, recendo somente por 30 horas.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.  
Guarantã do Norte-MT, 02 de fevereiro de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO  
Ver. Presidente

Registrada a Indicação nº. 018/2022  
Secretaria Geral